



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 290/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo único, artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei nº. 8.485/1987, o artigo 8.º a que se refere Anexo do Decreto nº 5.558/2012, a Lei nº 12.527/2011 e o artigo 5.º do Decreto nº 4.531/2012,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo nominados para responder pelas atividades relativas à Transparência e ao Acesso à Informação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

- I – Maria do Belém Virmond Rauen, RG 953.183 – SEJU/PROCON;
- II – Josué Ferreira Rodrigues, RG 981.205-9 – SEJU/DEPEN;
- III – Vanessa Julião Arcie, RG 6.326.483-0 – SEJU/DEDICH;
- IV – Luci Mara da Silva Mesquita, RG 1.681.717-1 – SEJU/Grupo Administrativo Setorial;
- V – Maria Sirlene Zieteki, RG 2.054.445-7 – SEJU/Grupo de Planejamento Setorial;
- VI – Eneida de Fátima Marquesine Paul, RG 1.261.545-0 – SEJU/Grupo Financeiro Setorial;
- VII – Maria Regina Scheffer da Silveira, RG 1.116.551-6 – SEJU/Grupo de Recursos Humanos Setorial;
- VIII – Mara Lucia de Carli, RG 1.556.272-2 – SEJU/Assessoria de Imprensa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de agosto de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.